



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em Placar
Em 10 / 07 / 00

Marcia
Márcia Adriane R. Gama
Ch. de Dir. de Acompanhamento e Registro
Divisão Técnica Legislativa - Mar 14404
Prefeitura Municipal de Palmas

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1266 , de 10 de julho de 2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto nos artigos: 71, incisos III e XVI, 96 § 1º, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Carta Convite 235/2000:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Permissão a Título Precário, à empresa *ARMANDO LUIS S. DE CASTRO*, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.074.266/0001-04, conferindo-lhe o direito de exploração publicitária do Projeto Graciosa/2000.

Art. 2º A presente permissão é válida para o período de 1º de julho a 06, de agosto de 2000, e deverá obedecer ao que consta da Carta Convite 235/2000 e do Processo n.º 55.783/2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PALMAS, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2000.

~~MANOEL ODIR ROCHA~~
~~Prefeito de Palmas~~